



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 069/2014, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **COPERSON AUDIO E VIDEO EIRELI – EPP.**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a modernização dos Plenários de Comissões e do Plenário do Senado Federal, incluindo sistemas de visualização multimídia do tipo vídeo wall, equipamentos conectares e de vídeo, materiais e componentes para instalação, serviços de instalação, treinamento, garantias e manutenção.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o Parecer nº 921/2015-ADVOSF, documento nº 00100.152470/2015-14, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.164638/2015-34, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.162118/2015-97, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003197/2015-77, resolve apostilar o **Contrato nº 069/2014**, firmado com a empresa **COPERSON AUDIO E VIDEO EIRELI - EPP**, com base no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em função de erro material, fica alterada a numeração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2014, documento nº 00100.126711/2015-70, assinado pelas partes em 10.09.2015, passando a vigorar como **Segundo Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Brasília-DF, de de 2015.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2015\MINUTA\TERMO DE APOSTILAMENTO\COPERSON AUDIO E VIDEO EIRELI EPP - CT 69-2014 - 1º TA - Numeração - MINUTA 00200 003197 2015-77 (RA).doc

